

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



Equilíbrio

PROTOCOLO

Processo: 6328 / 2022

188
✓

Requerente: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me **CNPJ:** 15.222.514/0001-69

Contato: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me - Tel: 42 3446 5720 -
ogeniltonluizs1979@hotmail.com

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: Chamada publica nº 015/2022.

Prudentópolis, 20 de Julho de 2022.

Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me
Requerente

p 190

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 15.222.514/0001-69



REJANE SCHOMA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, Empresária, residente e domiciliada à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP: 84400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.135-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 030.215.319-54, Empresário com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151, Centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41107204073 e no CNPJ: 15.222.514/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora Transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu à sócia **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA**, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, Empresária, domiciliada à Rua Aleixo Thomaz, 511, Bairro: Jardim Delmira, Prudentópolis, Paraná, CEP: 84400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 8.305.043-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 029.423.279-60, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Jocélia de Almeida Schoma e Cia Ltda.**, com sede e domicílio à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151, Centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, ficando eleito o foro de Prudentópolis para ação fundada neste contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será os Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos; Serviços de Instalação e manutenção de Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é Indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 14 de Março de 2012, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então a obediência determinação legal, observando quando de sua dissolução os parceiros da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ATO, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), dividindo em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
Rejane Schoma	20.000	20.000,00	50
Jocélia de Almeida Schoma	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Joelia

Confere com
original.
20/07/2022
marcelia
frezer

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ:15.222.514/0001-69



CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade fica a cargo da sócia **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA**, ao qual cabe, o uso da firma individualmente, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar a data de falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência da aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberado por $\frac{3}{4}$ dos sócios, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizado em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, devendo a administração prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico obedecendo às prescrições legais

*Conferir com
original.
20/07/2022
Maricla
Gerezi Zyzner*

Lucia

B

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ: 15.222.514/0001-69

e técnicas pertinente a matéria. Cabe aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de Transformação de incorporação, de fusão, e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem a Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos de novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios subscritos de quotas de capital declaram sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas. Bem como a forma supletiva e no qual for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispostos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis/PR, 11 de Julho de 2014.

SÓCIOS:

Rejane Schoma
Rejane Schoma

Jocélia de Almeida Schoma
Jocélia de Almeida Schoma

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2014
SOB NÚMERO: 41207928537
Protocolo: 14/469252-0, DE 20/08/2014

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Confere com
original
20/07/2022
mariccia
Jorge

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CNPJ Nº 15.222.514/001-69
NIRE Nº 41207928537

Rejane Schoma, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.213.135-3 SSP-PR e CPF nº 030.215.319-54, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, Cep 84400-000

Jocélia de Almeida Schoma, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.305.043-8 SSP-PR e CPF nº 029.423.279-60, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Aleixo Thomaz, 511, Jardim Delmira, Cep 84400-000

Únicas sócias componentes da empresa JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA, com sede e foro na cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ nº 15.222.514/001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207928537 em sessão de 25/08/2014, resolvem efetuar alteração do contrato social primitivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato Ana Paula de Almeida Schoma, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 14.104.641-1 SESP/PR e CPF nº 113.158.449-07, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Aleixo Thomaz, 511, Jardim Delmira, Cep 84400-000

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato Rejane Schoma, qualificada no preambulo, possuidora de 20.000 (vinte mil quotas) transferindo de forma onerosa 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$12.000,00 (doze mil) reais para sócia remanescente Jocélia de Almeida Schoma e transferindo de forma onerosa 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$8.000,00 (oito mil) reais para sócia ingressante, qualificada na clausula primeira, Ana Paula de Almeida Schoma.

Paragrafo primeiro: A sócia Rejane Schoma dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação à sociedade da importânciarecebida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente deste país.

Paragrafo segundo: A sócia Ana Paula de Almeida Schoma declara-se conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub- rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representando por 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Jocélia de Almeida Schoma com 32.000 quotas no valor total de R\$32.000,00

Ana Paula de Almeida Schoma com 8.000 quotas no valor total de R\$8.000,00

Totalizando 40.000 quotas no valor de R\$40.000,00

Ana Paula

Rejane

Jocélia

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CNPJ Nº 15.222.514/001-69
NIRE Nº 41207928537

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social que não colidirem com esta alteração.

CLAUSULA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 24 de Julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Jocelia de Almeida Schoma.
 Jocelia de Almeida Schoma

FIRMA RECONHECIDA

Ana Paula de C. Schoma
 Ana Paula de Almeida Schoma

TABELIONATO
 NOTAS

Rejane Schoma
 Rejane Schoma

[Handwritten mark]

195
✓

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Eduardo Pacheco Lustosa - Tabelião
RECONHECIMENTO 581833

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) REJANE SCHOMA

Clevelândia, PR, 27 de julho de 2020.
Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$9,21
SELO DIGITAL Nº DupMc.9jBgQ.IaUJJ, Controle: 2v0y5.3GES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
Guilherme Hartkopf Borba
Escrevente

Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3445-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: JKppJ.xFPnD.VvNK9 - KhQaE.eYYC2
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOCELIA DE ALMEIDA
SCHOMA e ANA PAULA DE ALMEIDA SCHOMA, do que dou fé.

Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
Em test. da verdade.

VERGÍANY EUGENIA GRANDE GIARETTA Substituta

00225532(001-000225005)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 15:00 SOB Nº 20203882113.
PROTOCOLO: 203882113 DE 29/07/2020 09:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003342344. NIRE: 41207928537.
JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.413.569/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/1998
NOME EMPRESARIAL NEIVA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA SCHODOLIAK - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE ARTIGOS USADOS BRIZOLA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 940	COMPLEMENTO	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2014** às **11:36:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° 015/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico N° 015/2022** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2022.



Jocelia de Almeida Schoma

CPF: 029.423.279-60



198
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.222.514/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2012
NOME EMPRESARIAL JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMARCAS AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA	NÚMERO 2151	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3446-5619	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 08:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

199

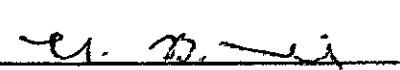
ALVARÁ N. 46/2012

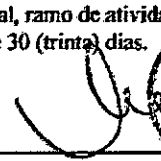
O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 167/2017 de 11 de Janeiro de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.222.514/0001-69		
Localização DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA, R, 2151 - CENTRO Prudentópolis - PR		
Atividades 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
Horário de funcionamento COMÉRCIO VAREJISTA E LOJA DE DEPARTAMENTOS Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00 Sábado das 08:00 às 22:00 Domingo das 08:00 às 20:30 Feriado das 08:00 às 20:30		
Emitido em 12/01/2017	Inscrição Municipal 185531	Data de Validade

Observações

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.


 Andrei Bulka Machula
 Secretário Municipal de Finanças


 Zeni de L. Uliach M. da Silva
 Dep. de Receita e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 E FISCALIZAÇÃO
 PRUDENTÓPOLIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA**
CNPJ: **15.222.514/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:01 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **E8F8.D935.59F5.66A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

201
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027261437-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.222.514/0001-69**
Nome: **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5924/2022**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHSUFFH2JMX28ATQH****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
185531	15.222.514/0001-69		46

ENDEREÇO

Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151 - Centro CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 13 de Julho de 2022

2p3
A[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.222.514/0001-69**Razão Social:** JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA ME**Endereço:** R RUA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA 2151 2151 / CENTRO /
PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070804324206898513

Informação obtida em 13/07/2022 08:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.222.514/0001-69

Certidão nº: 22101283/2022

Expedição: 13/07/2022, às 08:31:22

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.222.514/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



205

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DÜRSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GEAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA

CNPJ 15.222.514/0001-69, no período compreendido entre 01/01/1999 e 12/07/2022.



PRUDENTOPOLIS/PR, 13 de Julho de 2022, 11:21:44

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2022.07.13 11:30:35 -03'00'

206
9

13/07/2022

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15222514000169

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 08:41:33

Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

202

13/07/2022

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15222514000169

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 08:24:05

Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, nº 2151, Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.222.514.0001-69, DECLARA, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública 015/2022, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis-PR, 13 de julho de 2022.



Jocelia de Almeida Schoma

CPF: 029.423.279-60

209
P

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 015/2022.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter anuência expressa da contratante.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2022.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60



210
p

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 015/2022.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que disponibiliza de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2022.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 015/2022.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que disponibiliza de todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO".

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2022.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

212
A

**ENVELOPE 01: " DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012
ABERTURA: A PARTIR DE 20h
JOCELIA DE ALMEIDA SCHI
CNPJ: 15.222.514/0001-61**